



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 124/2019 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA
APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL** ao servidor efetivo **RONALDO CARVALHO**, Professor, inscrito no CPF nº 697.151.301-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, contados a partir de 04 (quatro) de março de 2019, com fundamento Lei Complementar nº 362/2012, em conformidade com o art. 52, paragrafo §V, art. 76 parágrafo §1º, art. 77, § IV nos parágrafos § 1º e § 2º do PCCR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos em 04 (quatro) de março de 2019.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) de março de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.